



6	UNIDADE	10	CONJUNTO PARA CRICOTOMIA/CONIOTOMIA - TRAQUEOSTOMIA DE EMERGÊNCIA - (PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA) PERCUTÂNEA ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CÂNULA LIMITADORA DE PROFUNDIDADE PVC COM PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO; TROCÁRTER COM LÂMINA EM AÇO INOX E COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE; TUBO DE CONEXÃO PARA EQUIPO DE RESPIRAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE DOTADO DE CONECTORES PADRÃO (MACHO/FEMEA); CATETER DE ASPIRAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO EM ESQUIMA DE "NYLON" COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR AJUSTE, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. TAMANHO: 4,5 MM - LIVRE DE LÁTEX.	BCI MEDICAL	RS 1.800,00	RS 18.000,00
7	UNIDADE	400	CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX. DRENO DE TÓRAX CALIBRE Nº 35. FRASCO PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML E TAMPÃO ROSCA COM 3 VIAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO A CADA 50 OU 100 ML, DE CARÁTER PERMANENTE, COM BASE RETA PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO MESMO NO SOLO. TUBO EXTENSOR EM PVC, SILICONIZADO, COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA CLAMP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM FIO RADIÓPACO, CONECTADO AO MATERIAL ATÓXICO, APROFUNDADO, HIPOALERGÊNICO, TIPO PVC TRANSPARENTE, OU SIMILAR ADEQUADO, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM CONECTOR CONECTADO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU SIMILAR ATÓXICO, PARA CONECTAR-SE NO TUBO EXTENSOR, EMBALADO SEPARADAMENTE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DUPLA E ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE (MÊS) E FRASCO COM VENCIMENTO PARA O MESMO MÊS) IMPRESSO NA EMBALAGEM E REGISTRO NA ANVISA.	MEDSHARP	RS 39,75	RS 15.900,00
MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - CNPJ: 13.008.903/0001-60						
8	UNIDADE	1000	CURATIVO COM ALGINATO DE CÁLCIO + ALGINATO DE SÓDIO, PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CAVITÁRIAS, ALTERNAMENTE EXSUDATIVAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, INDOLOR, MALEÁVEL, MOLDÁVEL, DEVEDO PROPICIAR ALTA ABSORÇÃO, MANUTENÇÃO DE UNIDADE FISIOLÓGICA NO LITO DA FERIDA, E RETRADA SEM TRAUMA BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DEVE APRESENTAR RMS - CLASSE 3 (ALTO RISCO). TAMANHO: 15 CM X 15 CM.	CASEX	RS 36,00	RS 36.000,00
15	UNIDADE	40000	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS ESTÉREIS. MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSTO POR DUAS EXTREMIDADES: 01 PONTA PERFURANTE COM PROTETOR E A OUTRA ADAPTÁVEL A EQUIPOS. PEGA ERGONOMICA QUE EVITE O CONTATO COM AS MÃOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, USO ÚNICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	DESCARPACK	RS 0,69	RS 27.600,00
PONTE E BRITO LTDA - CNPJ: 09.314.355/0001-47						
9	FRASCO	2400	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO NO MÍNIMO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE). FRASCO COM 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, ESTABILIZANTE, COM PH NEUTRO QUANDO CONCENTRADO E LEVEMENTE ALCALINO APÓS DILUÍDO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA AÇO, ALUMÍNIO, BORRACHAS, POLÍMEROS DE ALTA DENSIDADE E NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS. ATUA NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E BIOFILME NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ENDOSCÓPIOS, CÂNULOS, AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LÚMEN DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICÁCIA NA AÇÃO SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DO FABRICANTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA.	PROLINK	RS 20,83	RS 49.992,00
10	FRASCO	600	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO NO MÍNIMO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE). FRASCO COM 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, ESTABILIZANTE, COM PH NEUTRO QUANDO CONCENTRADO E LEVEMENTE ALCALINO APÓS DILUÍDO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA AÇO, ALUMÍNIO, BORRACHAS, POLÍMEROS DE ALTA DENSIDADE E NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS. ATUA NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E BIOFILME NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ENDOSCÓPIOS, CÂNULOS, AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LÚMEN DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICÁCIA NA AÇÃO SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DO FABRICANTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA.	PROLINK	RS 20,83	RS 12.498,00
18	UNIDADE	22000	ELETRODO COM PINO DE CARBONO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, DESCARTÁVEL, ADULTO, HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM SUPERFÍCIE AUTO-COLANTE DE ESPUMA DE POLIETILENO OU RAYON DE VISCOSÉ, COM PINO TOTALMENTE EM CARBONO, POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO EM EXAMES DE IMAGENS E PROPORCIONANDO ALTA CONECTIVIDADE DOS IMPULSOS ELÉTRICOS. DISPOSITIVO DE CONEXÃO UNIVERSAL; GEL CONDUTOR SÓLIDO; COM BOA ADERÊNCIA, RESISTENTE A SUDORESE E AO ESPORÇO DE ESTRESSE FÍSICO. TERMOSENSÍVEL, QUE SUPORTE PERMANÊNCIA DE 24 HORAS.	MEDPEX	RS 0,91	RS 20.020,00

19	UNIDADE	10000	EMBALAGEM DE PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, DESCARTÁVEL EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% CELULOSA, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DIMENSÕES: COMPRIMENTO 30 CM X LARGURA 30 CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DE POROSIDADE CONTROLADA COMPROVADA POR MEIO DE B.F.E (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA), MANTENDO A ESTERILIDADE PELO PRAZO MÉDIO DE 60 DIAS, HIDROREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPURA, RASGO E ESTURO, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, PODENDO SER UTILIZADO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU GAMA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, Nº LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	HOSPIFLEX	RS 0,19	RS 1.900,00
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 19.659.691/0001-48						
16	UNIDADE	10000	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS ESTÉREIS. MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSTO POR DUAS EXTREMIDADES: 01 PONTA PERFURANTE COM PROTETOR E A OUTRA ADAPTÁVEL A EQUIPOS. PEGA ERGONOMICA QUE EVITE O CONTATO COM AS MÃOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, USO ÚNICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	DESCARPACK	RS 0,81	RS 8.100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021 - SME - PROCESSO Nº P131334/2020-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL,** por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA: Empresa VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.210.465/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 125/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção de redes de fibras ópticas de Sobral, incluindo infraestruturas aéreas urbanas e redes de acesso internas das edificações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 227.488,80 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.361. 0149.2. 090.3.3. 90.40.00.1.12 0.0000.00; 06.01.12.36 1.0149.2.0 90.3. 3.90.40.00.1 .111.0000.00; 06.03.12.36 1.0005.2.4 04.3.3.90.40 .00.1.11 3.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. YAN SAMPAIO E SILVA, Assistente Técnico II, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Maira Correa Vilela - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P151902/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021 - SMS.** **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência do medicamento TOCILIZUMABE 200 MG/10ML, conforme a necessidade do paciente Paulo Ferreira dos Santos, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Aldenor Sombra de Oliveira, que deferiu liminar no processo de nº 0051154-67.2021.8.06.0167. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.545,28 (Seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** CM HOSPITALAR S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.122.0072.2379.33909100.12 11000000. Sobral/CE, 10 de junho de 2021. Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0199/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P151902/2021.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. **CONTRATADA:** CM HOSPITALAR S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04. **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência do medicamento TOCILIZUMABE 200 MG/10ML, conforme a necessidade do paciente Paulo Ferreira dos Santos, em cumprimento a decisão judicial



proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Aldenor Sombra de Oliveira, que deferiu liminar no processo de nº 0051154-67.2021.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Dispensa Nº 059/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.545,28 (Seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.122.0072.2379.3 3909100.121100 0000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 10/06/2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos - Representante da empresa CM HOSPITALAR S.A. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0200/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde, com interveniência da Secretaria de Trânsito e Transportes - SETRAN através da Coordenadoria do Transporte Público de Sobral, Sra. Tatiana Sousa de Barros. **CONTRATADO:** UNI-SOS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA-EPP. CNPJ: 10.957.463/0001-08. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços de locação de ambulância de transporte tipo "B", sem contratação de motorista, sem combustível, quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando necessário, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 329.760,00 (Trezentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10. 301.0072.2279.33903900.1214000000; 0701.10. 301.0072.2279.33903900.1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Domingos da Silva Filho, Chefe de Núcleo da Célula de Transportes da Secretaria de Trânsito e Transporte. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Evaldo Calil Pereira Jardim. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, com interveniência da Secretaria de Trânsito e Transportes - SETRAN, através da Coordenadoria do Transporte Público de Sobral, Sra. Tatiana Sousa de Barros. **CONTRATADO:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **OBJETO:** O presente aditivo ao Contrato Nº 003/2020 tem por objetivo ACRESCEM 25% do valor inicial do contrato, qual seja prestação de serviços Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR:** R\$ 529.847,70 (Quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento). **DATA ASSINATURA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luis de Castro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0137/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da

saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** RAIMUNDO JOSÉ DE AGUIAR. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0137/2019-SMS, o qual se refere à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA VILA RECREIO, S/N, DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, SOBRAL/CE, DESTINADO SUA UTILIZAÇÃO PARA UM PONTO DE APOIO AO CSF - CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA RAFAEL ARRUDA, NA LOCALIDADE DE RECREIO, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL. **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência do dia 06/06/2021 A 05/09/2021. **DO VALOR:** o valor mensal permanecerá em R\$ 774,49 (Setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor total do aditivo de R\$ 2.323,47 (dois mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete reais). **Do Recurso:** 0701.10. 301.0072.22 83.33903601.1214 000000. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raimundo José de Aguiar. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129-08/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Flávio Marques Damasceno. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10. 122.0072.2381 .31900400. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10. 301.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.302.0072.2316 .31900400. 1214000000; 07401.10.303.0073.2290 .319004400. 1214000000; 0701.10. 305.0072.2307 .31900400. 1214000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Flávio Marques Damasceno - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0130-08/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Santiago Marinheiro Saraiva. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10. 122.0072.2381 .31900400. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10. 301.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.302.0072.2316 .31900400. 1214000000; 07401.10.303.0073.2290 .319004400. 1214000000; 0701.10. 305.0072.2307 .31900400. 1214000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Santiago Marinheiro Saraiva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0131-02/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Maria Carmilane Diogo da Silva. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações